

FR.2022.2014

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Governador Valadares, 20 de dezembro de 2022

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI

A/C: V. EX. LUIZ FABIO ANTONUCCI FILHO

PRESIDENTE DO CIMVALPI

RUA JAIME PEREIRA, Nº 127 - PROGRESSO, PONTE NOVA - MG

CEP: 35.430-186

COM CÓPIA PARA:

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA - ANALISTA AMBIENTAL

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR.

BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: *Revisão do pleito "Aquisição de 29 contêineres caçamba tipo roll on off de capacidade mínima de 30m³" do consórcio Cimvalpi*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 121/2022 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 614, de 16 de setembro de 2022, que concede à Fundação Renova a responsabilidade por alterações de pleitos já aprovados pelo CIF e CT-SHQA;

Considerando o ofício PRESI nº 016/21 que solicitou novo pleito para aquisição de 29 contêineres caçamba tipo *roll on off* para o consórcio Cimvalpi utilizando saldo remanescente de licitação e saldo de correção do IPCA;

Considerando Nota Técnica nº 101/2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 557, de 03 de dezembro de 2021, que aprovou o novo pleito apresentado pelo consórcio para

aquisição dos contêineres, no valor de R\$ 811.050,15 e que poderia ser complementado posteriormente com a correção do saldo dos rendimentos financeiros;

Considerando o Ofício PRESI 18/2022 em que o consórcio Cimvalpi solicita a complementação do valor do pleito utilizando todo o saldo de correção do IPCA disponível;

A **Fundação Renova** vem, formalizar a revisão de pleito do consórcio Cimvalpi para aquisição de 29 contêineres caçamba tipo *roll on off* de capacidade mínima de 30m³ para o valor de R\$ 1.361.933,48.

Sendo assim, o pleito CVPRSAB01 anteriormente vigente para ações de resíduos sólidos urbanos era:

- R\$ 1.352.338,48 (sendo R\$ 541.288,33 do saldo de correção do IPCA) – "Aquisição de 29 contêineres caçamba tipo *roll on off* de capacidade mínima de 30m³".

Dessa forma, após a revisão do pleito pela Fundação Renova, passa a vigorar da seguinte forma:

- R\$ 1.361.933,48 (sendo R\$ 550.883,33 do saldo de correção do IPCA) – "Aquisição de 29 contêineres caçamba tipo *roll on off* de capacidade mínima de 30m³".

Considerando que há possibilidade de ocorrências de índice de IPCA negativo e que caso o recurso aprovado seja inferior no momento do efetivo uso, a diferença deverá ser custeada por recursos do consórcio.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Tarquínio Plynio Durães Dos Anjos
086E5CD46F7446E...

FUNDAÇÃO RENOVA

TARQUÍNIO PLYNIO DURÃES DOS ANJOS
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO –
GERÊNCIA DE OBRAS MÉDIO, BAIXO E FÓZ RIO DOCE